



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**

**PORSCHE SPRINT TROPHY BRASIL
TEMPORADA 2024**

ADENDO 02 AO REGULAMENTO DESPORTIVO

CAPÍTULO XVI: PNEUS E CALIBRAGENS

Artigo 59 (modificado): Os **COMPETIDORES** inscritos no Campeonato terão direito a 8 (oito) pneus “coringa”, que poderão ser solicitados em qualquer Etapa, a qualquer momento, sem gerar punição ao piloto.

59.1 (modificado): Os 8 (oito) pneus não necessariamente precisam formar dois jogos de pneus, isto é, o **COMPETIDOR** pode solicitar 5 (cinco) pneus dianteiros e 3 (três) traseiros, por exemplo.

59.2: COMPETIDORES participando de uma prova única tem direito a apenas 1 (um) pneu coringa por Etapa.

Rio de Janeiro, 05 de agosto 2024.

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
FÁBIO BORGES GRECO - PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
GIOVANNI RAMOS GUERRA - PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br